

GOVERNANÇA CORPORATIVA: BREVE ANÁLISE SOB A ÓTICA DE SEUS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

CORPORATE GOVERNANCE: A BRIEF ANALYSIS FROM THE PERSPECTIVE OF ITS FUNDAMENTAL PRINCIPLES

LUDMILLA LUDWIG AIRES VALENGA KRINDGES

Mestranda no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Direito Empresarial e Cidadania - UNICURITIBA. UNICURITIBA.

MARCOS ALVES DA SILVA

Pós-Doutor em Direito Civil pela Universidade Nova de Lisboa. Doutor em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. Mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná - UFPR. Graduado em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Advogado em Curitiba. Professor Permanente do Programa de Pós Graduação (Mestrado e Doutorado) em Direito Empresarial e Cidadania do Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA.

RESUMO:

O presente trabalho busca explorar a temática da Governança Corporativa a partir de seus princípios, quais sejam: Transparência, Equidade, Responsabilidade Corporativa e Prestação de Contas. Assim, busca-se apresentar de maneira concisa a definição e entendimentos doutrinários acerca da Governança Corporativa e seus pilares principiológicos. A partir da pesquisa foi possível denotar que o sistema de Governança Corporativa, a partir de seus princípios, pode trazer uma significativa diferença na gestão das organizações, em especial, das empresas, e não somente no seu âmbito interno, mas também no que diz respeito aos interesses dos stakeholders. O trabalho pautou-se em uma revisão bibliográfica, baseada no método dedutivo.

PALAVRAS-CHAVE: Governança Corporativa; Responsabilidade; Transparência; Prestação de Contas; Equidade.

ABSTRACT:

The present work seeks to explore the theme of Corporate Governance from its principles, namely: Transparency, Equity, Corporate Responsibility and Accountability. Thus, we seek to concisely present the definition and doctrinal understandings about Corporate Governance and its principle pillars. From the research it was possible to denote that the Corporate Governance system, from its principles, can bring a significant difference in the management of organizations, in particular, companies, and not only in its internal scope, but also with regard to the interests of stakeholders. The work was based on a bibliographic review, based on the deductive method.

KEYWORDS: Corporate governance; Responsibility; Transparency; Accountability; Equity.



1 INTRODUÇÃO:

Com o passar do tempo é natural que algumas percepções, preocupações e até mesmo prioridades da sociedade se alterem. Assim, entende-se que as empresas e demais organizações não se excetuam deste panorama. Logo, diante da mudança de cenário ocorrida nos últimos anos no âmbito da gestão empresarial, o presente trabalho tem como intuito principal aprofundar os estudos acerca da Governança Corporativa.

A Governança Corporativa é tema que vem ganhando grande relevância e destaque nos últimos anos, principalmente no meio empresarial. Por tratar de aspectos importantes ligados especialmente à gestão das organizações, considera-se que o tema merece também a atenção acadêmica.

Assim, o presente artigo, ao buscar aprofundar alguns aspectos da Governança Corporativa, tem como objetivo específico explorar ainda os princípios que norteiam o temário.

Para tanto, se pretende fazer uma investigação acadêmica, sendo que o trabalho será pautado na revisão da literatura, considerando o estado da arte relativo ao tema, bem como em pesquisas bibliográficas de obras e trabalhos acadêmicos que busquem delinear aspectos concernentes ao presente objeto de estudo.

O trabalho será dividido em duas seções principais. Na primeira delas, entende-se indispensável a apresentação e exploração acerca de como a Governança Corporativa pode ser compreendida e definida atualmente. Para tanto, serão utilizados ensinamentos doutrinários para a construção e delineamento deste intróito. Ademais, esta primeira parte do trabalho abordará, ainda que brevemente, aspectos relacionados à importância da Governança Corporativa.

Em um segundo momento, considerando o recorte temático escolhido para a presente pesquisa, serão explorados os princípios que norteiam a Governança Corporativa, quais sejam: responsabilidade corporativa, equidade, transparência, e prestação de contas. Para tanto, serão expostos alguns dos principais aspectos

relacionados a este contexto principiológico a fim de possibilitar uma análise da Governança Corporativa sob tal viés.

Por fim, serão apresentadas as considerações finais, com as conclusões delineadas a partir dos esforços empregados na concretização do presente trabalho.

Destaca-se ainda que a escolha do tema justifica-se como relevante socialmente, considerando que, como será abordado no decorrer do texto, a Governança Corporativa pode ter reflexos a serem sentidos não somente pela organização que a adota, mas também pela sociedade.

2 GOVERNANÇA CORPORATIVA: PERSPECTIVAS ATUAIS.

Atualmente as organizações, no geral, possuem preocupações que em tempos passadas não se vislumbravam, ou em alguns casos não eram aprofundadas. Neste cenário, pode-se mencionar a adoção das chamadas boas práticas de Governança Corporativa, por parte das empresas e outras organizações.

Desta forma, inicialmente, faz-se necessário compreender o que se entende por Governança Corporativa, nos dias atuais. De acordo com o disposto pelo IBGC- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, em seu sítio virtual, têm-se a seguinte definição: “Governança corporativa é o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.” (IBGC, *online*).

Logo, é possível denotar que a Governança Corporativa está intimamente ligada com a gestão das empresas e das organizações. Nesta seara, PRADO (2023, p.8) leciona de forma objetiva que Governança Corporativa pode também ser definida como “(...)o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas”.

Ainda no que tange ao significado atribuído à Governança Corporativa, é necessário fazer uma observação acerca do aspecto etimológico deste termo. Neste

sentido, SILVA (2014, p.3) expressa que: "(...)a palavra governança está relacionada a governo; assim, governança corporativa refere-se ao sistema pelo qual os órgãos e os poderes são organizados dentro de uma empresa (corporation)."

Assim, é perceptível que o termo já traz, em sua perspectiva etimológica, noções de extrema importância para a sua compreensão e aplicação.

Contudo, há que salientar que no âmbito doutrinário podem ser encontradas várias definições, ainda que a grande maioria similar em seu cerne, acerca da Governança Corporativa. Neste contexto, observa-se que LARRATE (2013,p.3) explica que; "De modo geral, a governança corporativa pode ser descrita como o sistema de controles, regulamentações e incentivos, delineado para proteger os interesses dos proprietários." Ademais, o supramencionado autor menciona ainda que, em que pese os motivos que originaram a governança rendam muito a ser comentado, em um primeiro momento, é possível a consideração de que o início da governança corporativa abarca divergências de interesses e diligência na minimização destes (LARRATE, 2013,p.3).

Outrossim, é importante ter em mente que a Governança Corporativa pode ser considerada uma matéria dotada de complexidade, eis que conforme ensina ROQUE (p. 25) acaba por englobar definições de vários campos de estudo; "como economia, administração, contabilidade, direito e psicologia" (ROQUE, p.25). A referida autora, explica a Governança Corporativa da seguinte maneira:

Preliminarmente, pode-se afirmar que é o sistema pelo qual as empresas são dirigidas, monitoradas e incentivadas, assegurando-se um comportamento responsável, transparente e confiável necessário para seu crescimento empresarial no longo prazo, bem como colaborando para a decisão de investimento por parte de investidores. Como tal, a boa governança corporativa das empresas contribui para a estabilidade dos mercados financeiros, para o investimento e para o crescimento econômico (ROQUE, 2017, p.25)

Ou seja, a partir de tal explicação percebe-se que a Governança Corporativa também pode trazer reflexos para a sociedade, sob a perspectiva dos cenários financeiros/ econômicos.

Ademais, conforme acima mencionado, a governança corporativa pode ser considerada como interdisciplinar, eis que encontra-se ligada a perspectivas atreladas a diversas áreas do conhecimento.



Outra forma de explicar o que se entende por Governança Corporativa é através dos ensinamentos de LEITE (2017,p.27) , que expressam:

Governança corporativa é um sistema de gestão adotado pela alta administração, que permite o equilíbrio de forças entre administradores e gestores, ou seja, sócios controladores, e gera tanto a necessária transparência de seus atos, como também a segurança ao mercado e em especial aos stakeholders (acionistas, instituições financeiras, fornecedores, clientes, funcionários, comunidade e os próprios sócios proprietários). (LEITE, 2017,p.27)

Com base no exposto, pode-se denotar que a Governança Corporativa envolve diversos agentes ligados à atividade da empresa ou organização, que adere às práticas inerentes ao sistema de gestão em foco.

Ainda no que diz respeito a compreensão da governança corporativa, destaca-se o ensinamento de LETHBRIDGE (1997,p.210):

A transformação de uma estrutura de propriedade e gestão que facilitava um alinhamento quase automático dos interesses das duas partes torna necessária a institucionalização de mecanismos para reaproximá-los. Este conjunto de questões envolvendo a relação entre propriedade e gestão pode ser tratado no âmbito do conceito de governança corporativa, tema que tem sido muito discutido nos últimos anos nos países industrializados, principalmente nos anglo-saxões, onde se avalia a relativa eficácia institucional de modelos alternativos de governança corporativa e os seus impactos sobre a competitividade das empresas e nações.

Um sistema de governança corporativa é composto pelo conjunto de instituições, regulamentos e convenções culturais, que rege a relação entre as administrações das empresas e os acionistas ou outros grupos às quais as administrações, de acordo com o tipo de modelo, devem prestar contas. As características e o desenvolvimento desses modelos, que podem ser associados a grupos de países, refletem as peculiaridades de formas distintas de organização capitalista e prioridades políticas e sociais diversas (LETHBRIDGE, 1997, p.210)

Ou seja, percebe-se que a governança corporativa pode ser definida de formas distintas, mas sempre conectada à administração das empresas/organizações. Ademais, percebe-se ainda que o tema vem ganhando cada vez mais relevância com o passar do tempo, considerando suas características e reflexos.

Assim, a próxima parte do trabalho será destinada à exploração dos principais princípios da governança corporativa.

3 APONTAMENTOS E REVISÃO ACERCA DOS PRINCÍPIOS DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Segundo o IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, bem como o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, esta encontra-se baseada em quatro princípios de boas práticas, quais sejam: Transparência; Equidade, Prestação de contas (accountability) e Responsabilidade Corporativa (LANDRISCINA, 2020, IBGC, online).

Iniciando pela transparência, ainda segundo o encontrado no sítio virtual do IBGC, esta pode ser explicada da seguinte maneira:

“Consiste no desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. Não deve restringir-se ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e que conduzem à preservação e à otimização do valor da organização.” (LANDRISCINA, 2020, IBGC, online).

Nesta seara, destaca-se o apontado por GONZALEZ (2012, p.46), no sentido de que esta “é muito importante para o meio empresarial, ou seja, a informação tornada pública não pode ser ambígua e dar dupla interpretação” .

Ademais, insta salientar que em muitos materiais a transparência encontra-se conexas ao termo “Disclosure”, mencionando-se neste contexto, o apontado por ROSSETI e ANDRADE (2022, p.140): “Transparência das informações, especialmente das de alta relevância, que impactam os negócios e que envolvem resultados, oportunidades e riscos..”

Ademais, destaca-se ainda que a transparência pode ser considerada uma demanda social crescente:

(...) a pressão da opinião pública ganhou muita força a ponto de, nos países mais desenvolvidos, influenciar governos e empresas no desenho das respectivas estratégias. Uma dessas pressões, que se torna cada vez mais atuante com o passar do tempo, é a demanda por transparência, tanto no âmbito familiar como no escolar, no empresarial ou no governamental. (LAURETTI, 2018).

Nesta seara, o supramencionado autor leciona acerca da transparência como princípio ético, no seguinte sentido:

Como princípio ético, a transparência – mais do que obrigação – é o desejo de informar tudo aquilo que, no plano empresarial (por exemplo), possa afetar significativamente os interesses dos stakeholders, os quais, mais bem informados, terão melhores condições de analisar os riscos que estão assumindo. (LAURETTI, 2018).

Assim, percebe-se que a transparência acaba sendo de suma importância na gestão das organizações, eis que se torna um interesse também dos demais envolvidos nas relações concretizadas com esta. Neste linear, têm-se a seguinte linha de pensamento: “Como os stakeholders são, na realidade, investidores e tomadores de riscos na empresa, nada mais justo do que terem informações que lhes permitam avaliar permanentemente o tipo e grau de risco que estão assumindo.” (LAURETTI, IBGC, 2017,p.218)

Logo, percebe-se que a transparência, como um dos princípios norteadores da governança corporativa, acaba por traduzir a importância da disponibilização de informações relevantes da empresa aos demais interessados/stakeholders.

Passando aos demais princípios que norteiam a Governança Corporativa, da página virtual do IBGC extrai-se que a equidade pode ser caracterizada “pelo tratamento justo e isonômico de todos os sócios e demais partes interessadas (*stakeholders*), levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas.” (LANDRISCINA, 2020,IBGC, online).

Quanto a aplicação de tal termo em diferentes modelos, GONZALEZ (2012, p.47) ensina que:

No modelo de Propriedade, Gestão e Retorno, o forte da equidade é o tratamento igual a todos os acionistas. No modelo de Múltiplos Interesses é o tratamento igual aos grupos diferentes, ou seja, a adoção de uma política de relacionamento com cada público, aprovada pelo Conselho de Administração (GONZALEZ,2012, p.47)

No contexto dos benefícios para as empresas, Djalma de Pinho Rebouças de Oliveira menciona que:

Como a Governança Corporativa é um modelo de gestão que procura ter elevada interação e transparência para com os diversos públicos das empresas, têm-se, como resultado, o otimizado conhecimento e o consequente direcionamento às necessidades e expectativas desses públicos.

Como decorrência, as empresas que têm otimizadas Governanças Corporativas têm condições de consolidar um tratamento e uma interação mais equitativos perante os diversos públicos.

Isso é uma realidade importante, principalmente quando se aborda a questão dos acionistas ou cotistas minoritários.

Essa questão da equidade tem uma abordagem ampla no caso dos acionistas, pois a Governança Corporativa recomenda que cada ação – ou cota de capital – corresponda a um voto, ou seja, acabe com a situação de capital não votante. (OLIVEIRA, 2015, p. 26)

Logo, percebe-se que a equidade é importante pilar da governança corporativa, podendo refletir intrinsecamente na organização e gestão das organizações.

Passando a explorar o princípio ligado à prestação de contas, tem-se que segundo o disposto na página virtual do IBGC, “Os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis.” (LANDRISCINA, 2020, IBGC, online).

Insta salientar que este se encontra ligado ao termo “accountability”, em que pese possam ser notadas algumas diferenças entre eles, conforme muito bem apontado por Lélío Lauretti na obra “Governança Corporativa e Integridade Empresarial”:

Esta é a melhor tradução que achamos para accountability, mas ficamos no “quase” porque não conseguimos embutir a figura da “responsabilidade” que existe no termo original. Mesmo assim, podemos trabalhar com o conceito de “mandato” não só no campo político como em relação a qualquer missão ou obrigação de fazer que recaia sobre nossos ombros. Em ambas as acepções, podemos admitir que os escolhidos (ou eleitos) têm o dever de prestar contas aos que os escolheram, ao mesmo tempo que estes têm o direito de exigir essa prestação. O “exigir” é muito praticado nas contratações de profissionais, mas quase totalmente desprezado quando se entra no território da política. (LAURETTI, 2017, p.219)

Assim, denota-se que tal princípio refere-se à responsabilidade dos envolvidos nas organizações de exporem suas ações e resultados, de forma que se possibilite a lisura no meio.

Ainda quanto a prestação de contas, importante mencionar que esta pode ser considerada além da obrigação prevista em lei e sim analisada pela perspectiva de vontade de se demonstrar os pontos importantes aos interessados, conforme explica Roberta Nioac Prado:

Em outras palavras, o princípio da transparência é mais do que cumprir com uma simples obrigação legal de fornecer alguma informação. É, de fato, ter o desejo, o empenho, o interesse, o ânimo de informar, de comunicar, de explicar e esclarecer todos os aspectos relevantes, ordinários e extraordinários, que se apresentam na empresa, e que possam de alguma forma impactar na criação ou na perda de seu valor, visando a gerar um clima de confiança entre todos os interessados.

Ou seja, é a atitude e a prática intencional de informar tudo o que possa ter importância aos sócios, investidores e demais partes interessadas (stakeholders) (PRADO, 2023, p.8)

Logo, denota-se a interligação entre os princípios, e o fato de que o princípio da transparência pode acarretar ainda a iniciativa no sentido de compartilhamento das informações importantes àqueles que possuem interesses na organização.

Ainda no sentido de que a transparência, pode ir além do compartilhamento dos aspectos previstos em lei, Marco Larrate (2013,p. 30) menciona que aqueles que estão a frente do processo de divulgação devem colocar à disposição todos os dados que possam interessar àqueles relacionados à empresa e não somente o que resta expresso por meio da legislação, sendo certificado de que tal transmissão se dê de forma clara. O supramencionado autor cita ainda o seguinte, acerca da comunicação:

O IBGC sugere que a Diretoria deve buscar uma linguagem acessível ao público-alvo em questão. As informações devem ser equilibradas e de qualidade. A comunicação deve abordar tanto os aspectos positivos quanto os negativos, de modo a oferecer aos interessados uma correta compreensão da organização. Não deve restringir-se ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e que conduzem à criação de valor (LARRATE, 2013, p.30)

Desta forma, é possível denotar que a transparência pode ser considerada um importante pilar ou elemento de conexão entre a empresa/organização e aqueles que têm determinados interesses em seu contexto.

Neste sentido, destaca-se ainda a seguinte conclusão neste contexto: “Quanto maior a transparência, maior o interesse dos investidores pelas ações da empresa.” (LEITE, 2017, p.43).

Logo percebe-se ainda que a transparência pode representar um benefício a empresa, eis que pode aumentar o interesse daqueles que buscam investir na organização.

Por fim, aborda-se a Responsabilidade Corporativa, que segundo a página do IBGC pode ser explicada da seguinte forma:

Os agentes de governança devem zelar pela viabilidade econômico-financeira das organizações, reduzir as externalidades negativas de seus negócios e suas operações e aumentar as positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócios, os diversos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional etc) no curto, médio e longo prazos. (LANDRISCINA, 2020, IBGC, online).

Nesta seara, Marco Larrate (2013, p.34) destaca que “os agentes de governança devem zelar pela sustentabilidade das organizações, visando à sua longevidade, incorporando considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.”

Ainda no contexto da responsabilidade corporativa, Roberta Nioac Prado leciona acerca dos propósitos que os agentes de governança devem ter em conta:

Vale dizer, sócios, gestores e demais agentes da governança (pessoas que de alguma forma se relacionam com a empresa) devem ter em conta, em sua estratégia de gestão e de incremento do lucro, propósitos fundamentais em empresas privadas para manterem-se vivas e operantes, uma visão de longo prazo, em conformidade com interesses de ordem social e ambiental, e em atenção aos princípios e às boas práticas de governança corporativa, evitando gerar externalidades negativas, como: (i) o desmatamento na atividade pecuária; (ii) a captura acidental de animais ameaçados de extinção na atividade pesqueira; (iii) a poluição do ar, do solo e dos rios na atividade industrial; (iv) a poluição do ar causada pelo transporte aéreo etc. (PRADO, 2023, p.9)

Deste modo, é possível perceber que a responsabilidade corporativa encontra-se conexa não apenas com a empresa em si mas também com aspectos externos que são do interesse da sociedade em geral.

Nesta seara, Roberto Sousa Gonzalez (2012, p.50) defende que o princípio da responsabilidade corporativa, acabou por aproximar de forma significativa a Governança Corporativa e a Sustentabilidade, sendo explanado pelo referido autor que “Sustentabilidade é uma questão de Governança e vice-versa.” (GONZALEZ, 2012,p.50)

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho tratou-se de uma revisão bibliográfica acerca da Governança Corporativa. A partir da pesquisa foi possível perceber e compreender de maneira mais aprofundada do que se trata a Governança Corporativa.

A partir do exposto, denota-se que o sistema de Governança Corporativa pode trazer uma significativa diferença na gestão das organizações, em especial, das empresas, e não somente no seu âmbito interno, mas também no que diz respeito aos interesses dos stakeholders.

Outrossim, a partir da exploração dos principais princípios da Governança Corporativa: Transparência, Equidade, Prestação de Contas e Responsabilidade Corporativa foi possível perceber que a Governança Corporativa pode ser explorada por variados vieses que se complementam.

Entendendo de maneira mais profunda os princípios da Governança Corporativa, a partir dos ensinamentos doutrinários trazidos, foi possível notar que estes auxiliam, de maneira significativa, na busca pela lisura tão relevante no âmbito empresarial.

Com base na pesquisa realizada constatou-se que a Governança Corporativa tem em seus princípios os seus principais pilares, que guiam as condutas a serem tomadas em seu âmbito.

Ademais, considerando os princípios da transparência, da equidade, da prestação de contas e da responsabilidade corporativa restou evidente que a Governança Corporativa não se encontra conexa apenas com a empresa/organização que a adota, e sim com aspectos intrínsecos à sociedade em geral, como por exemplo, aqueles referentes à sustentabilidade e a transparência das ações e resultados. Demonstrando assim, uma preocupação com o meio no qual essa empresa ou organização está inserida.



Desta forma, considera-se que o trabalho alcançou seu objetivo principal, ou seja, explorar e entender mais profundamente o que se entende por Governança Corporativa. Bem como, também foram alcançados os objetivos específicos que estavam atrelados ao estudo dos princípios que norteiam o temário.

Destaca-se ainda que a metodologia adotada revelou-se adequada ao cumprimento dos objetivos, eis que a partir de uma revisão bibliográfica, foi possível angariar e analisar os posicionamentos e ensinamentos doutrinários referentes ao objeto de investigação do trabalho.

Naturalmente, o trabalho não exauriu todos os aspectos da temática, considerando a complexidade e imensidão de perspectivas que podem ser adotadas e exploradas a partir do tema da Governança Corporativa, podendo ser objeto de pesquisas posteriores.

REFERÊNCIAS

GONZALEZ, Roberto S. Governança Corporativa, 1ª edição. São Paulo: Editora Trevisan, 2012. E-book. ISBN 9788599519424. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788599519424/>. Acesso em: 23 jun. 2023.

IBGC. Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Conhecimento. **O que é governança corporativa**. Disponível em: <https://www.ibgc.org.br/conhecimento>. Acesso em: 16 jun. 2023.

IBGC. **Governança Corporativa e Integridade Empresarial: dilemas e desafios / organização Carlos Eduardo Lessa Brandão, Joaquim Rubens Fontes Filho, Sérgio Nunes Muritiba**. - 1ª edição 2017. São Paulo: Saint Paul Publishing, 2017. E-book. ISBN 9788580041347. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580041347/>. Acesso em: 23 jun. 2023.

LANDRISCINA, Giulia. Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. IBGC. **Conheça os quatro princípios da governança corporativa**. Disponível em: <https://www.ibgc.org.br/blog/principios-de-governanca-corporativa>. Acesso em: 23 jun. 2023.

LARRATE, Marco. **Governança corporativa e remuneração dos gestores**. São Paulo: Atlas, 2013. E-book. ISBN 9788522477005. Disponível em:



<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522477005/>. Acesso em: 16 jun. 2023.

LAURETTI, Lélío. O princípio da transparência no contexto da governança corporativa. **Instituto Ethos**. Disponível em: <https://mococa-rs.org.br/wp-content/uploads/2018/09/Exemplo-de-Arquivo-PDF.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2023.

LEITE, Roberto C. **Governança 2.0**: Como tornar uma organização eficiente, 1ª edição. São Paulo: Editora Trevisan, 2017. E-book. ISBN 9788595450162. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595450162/>. Acesso em: 16 jun. 2023.

LETHBRIDGE, Eric. Governança Corporativa. Revista do BNDES, Rio de Janeiro, V.4, P.209-231, DEZ.1997. Disponível em: https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/13435/1/RB%2008%20Governan%c3%a7a%20corporativa_P_BD.pdf. Acesso em 22 jun. 2023.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Governança Corporativa na Prática: Integrando Acionistas, Conselho de Administração e Diretoria Executiva na Geração de Resultados, 3ª edição. São Paulo, Atlas, 2015. E-book. ISBN 9788522494569. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522494569/>. Acesso em: 29 jun. 2023.

PRADO, Roberta N. **Governança Corporativa**. v.III. São Paulo: Editora Saraiva, 2023. E-book. ISBN 9786553625129. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553625129/>. Acesso em: 16 jun. 2023.

ROQUE, Pamela R. **Governança corporativa de bancos e a crise financeira mundial: Análise Comparativa de Fontes do Cenário Brasileiro**. São Paulo: Almedina), 2017. E-book. ISBN 9788584933402. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584933402/>. Acesso em: 16 jun. 2023.

ROSSETTI, José P.; ANDRADE, Adriana. **Governança Corporativa: Fundamentos, Desenvolvimento e Tendências**, 7ª edição. São Paulo: Atlas, 2022. E-book. ISBN 9788522493067. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522493067/>. Acesso em: 23 jun. 2023.

SILVA, André Luiz Carvalhal da. **Governança Corporativa E Sucesso Empresarial - Melhores Práticas Para Aumentar o Valor da Firma - 2º Edição**. São Paulo: Editora Saraiva, 2014. E-book. ISBN 9788502220492.

